



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

### DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO “DJ DAY” NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DA 36ª TRADICIONAL FESTA DO SENHOR BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES/MG, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

ADJUDICO, HOMOLOGO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica SAULO FONSECA DE MENEZES – ME (PLANETT PROMOÇÕES), CNPJ 46.046.513/0001-34 com sede na Avenida Gameleira, 726 Chacaras Paraíso –Montes Claros/MG CEP 39.403-693 para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA “DJ DAY” NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2024, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DA 36ª TRADICIONAL FESTA DE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE CLARO DOS POÇÕES/MG**, que apresentou carta proposta para comercialização do show em questão, tendo ainda apresentado carta de exclusividade de representação artística, (registrado em cartório, segundo consta no referido documento, outorgado por SAULO FONSECA DE MENEZES – ME, representados por Saulo Fosneca de Menezes, CPF: 107.956.586-90, intitulada representante legal da Artista “DJ DAY”, para prestação de serviço referente à APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA supramencionada, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, que será efetuado em 2 (duas) parcelas de valor igual, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na assinatura do contrato e a segunda parcela também de valor igual a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no dia da realização do evento, mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização do Certame Licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024**, com respaldo legal nos termos do art. 74, “caput”, inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Claro dos Poções, 22 de Maio de 2024.

Norberto Marcelino de Oliveira Neto  
Prefeito